



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD 4374/2019

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao despacho contido no doc. 291, segue análise técnica da diligência da proposta de preços, planilha de custos e dos documentos complementares apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar no certame licitatório, conforme documentos anexados sob os números 287 e 288.

A empresa apresentou proposta de preços readequada, atendendo à solicitação anterior, corrigindo o quadro de manutenções corretivas segundo seus tributos e, a fim de manter o preço global da proposta, alterou o percentual de lucro para 9% e o quadro de ferramentas.

Dessa forma, a licitante adotou alíquotas únicas para os tributos Pis e Cofins e corrigiu as alíquotas totais de impostos para 8,65%, mantendo o preço global da proposta apresentada inicialmente, tornando-a válida.

Atenciosamente,

Patricia Teixeira Cassella
Técnica Judiciária
Coord. de Manutenção e Projetos
TRT 19ª Região

Hugo Rodrigues Silva
Analista judiciário
Coord. de Manutenção e Projetos
TRT 19ª Região